



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 166/81 -

TIS. 02
3/18/81

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através de Vossa Exa. no sentido de que V. Exa. estude a possibilidade de desapropriar o terreno com imóvel construído, sito à Rua Marechal Deodoro, esquina com a Rua Nestor de Camargo, na Vila Boa Vista, neste Município, com o intuito de se proceder ao alargamento da Rua Nestor de Camargo.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 06 de outubro de 1981.

Joliete Alves dos Santos
JOLIEITE ALVES DOS SANTOS

Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação, considerando que no imóvel acima referenciado funciona um templo religioso, porém, foi construído de maneira tal que os veículos quase não conseguem fazer o contorno, inclusive muitos carros já se chocaram contra o prédio.

SECRETARIA

Entrada em 06 10 1981
Reg. n.º 913 Nº 01 Pag. 190

A SECRETARIA:

Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 06/10/81.

[Signature]
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

FLS. 03

PROC. 218/81

OFÍCIO Nº 697/81 - S -

Barueri, 07 de outubro de 1.981.

Senhor Prefeito.

Sirvo-me do presente para transcrever a V.Exa., em seu inteiro teor, as Indicações de autoria do Vereador Joliete Alves dos Santos, apresentadas em Sessão Ordinária realizada ontem:

"INDICAÇÃO Nº 166/81 - SENHOR PRESIDENTE. INDICO AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO ATRAVÉS DA DOUTA MESA, NO SENTIDO DE QUE S.EXA. ESTUDE A POSSIBILIDADE DE DESAPROPRIAR O TERRENO COM IMÓVEL CONSTRUÍDO, SITO À RUA MARECHAL DEODORO, ESQUINA COM A RUA NESTOR DE CAMARGO, NA VILA BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO, COM O INTUITO DE SE PROCEDER AO ALARGAMENTO DA RUA NESTOR DE CAMARGO. SALA DR. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 06 DE OUTUBRO DE 1981. ASS. JOLIETE ALVES DOS SANTOS - VEREADOR. JUSTIFICATIVA. JUSTIFICO A PRESENTE INDICAÇÃO, CONSIDERANDO QUE NO IMÓVEL ACIMA REFERENCIADO FUNCIONA UM TEMPLO RELIGIOSO, PORÉM, FOI CONSTRUÍDO DE MANEIRA TAL QUE OS VEÍCULOS QUASE NÃO CONSEGUEM FAZER O CONTORNO, INCLUSIVE MUITOS CARROS JÁ SE CHOCARAM CONTRA O PRÉDIO."

"INDICAÇÃO Nº 167/81 - SENHOR PRESIDENTE. INDICO AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO ATRAVÉS DA DOUTA MESA, DA NECESSIDADE DE QUE SEJAM COLOCADOS TUBOS NO CÓRREGO EXISTENTE NA RUA MARECHAL DEODORO, NO BAIRRO DO ENGENHO NOVO, NESTE MUNICÍPIO. SALA DR. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 06 DE OUTUBRO DE 1.981. ASS. JOLIETE ALVES DOS SANTOS - VEREADOR. JUSTIFICATIVA. JUSTIFICO A PRESENTE INDICAÇÃO, CONSIDERANDO QUE, OS MORADORES DAQUELA VIA PÚBLICA IMPROVISARAM UMA TUBULAÇÃO NAQUELE CÓRREGO, PORÉM MUITO PRECÁRIA, SENDO QUE ALGUNS DESSES MORADORES ESTÃO ILHADOS,



FLS. 04
PROC. 319/81

Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

FLS.02

NECESSITANDO PORTANTO DA CANALIZAÇÃO DAQUELE CÓRREGO."

Na oportunidade, reitero a V.Exa., os meus protestos de estima e consideração.

ERMELINDO MASCHIO

Presidente

Exmo. Senhor
ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT
DD. Prefeito do Município de
BARUERI